



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 024

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1060, de 27 de fevereiro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 13.659.720 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros), para cobrir despesas com aquisição de materiais e respectiva mão-de-obra a serem aplicados em propriedades particulares localizadas num trecho da Rua Nicanor dos Santos Silva, nesta cidade, que sofreram danos consequentes de alagamentos provocados por enxurradas, mediante a seguinte ordem classificatória:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070211.55 - Indenização por Danos de Alagamento

672/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 13.659.720

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten number 91]

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍ
DICOS

0301 - Gabinete do Secretário

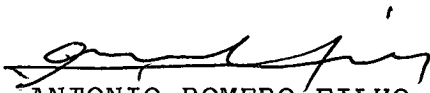
0301.03070212.08 - Indenizações, Custas Judi
ciais e Desapropriações

042/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 13.659.720

Art. 3º. Revogam-se as disposições em con
trário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de

1986.



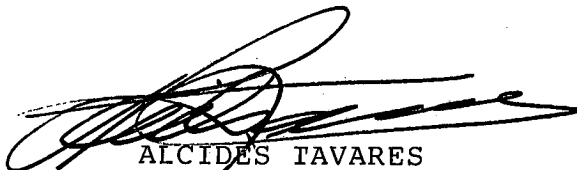
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



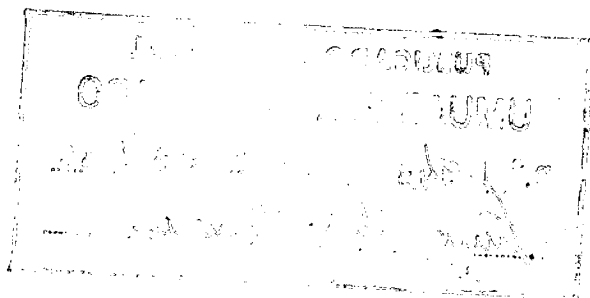
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

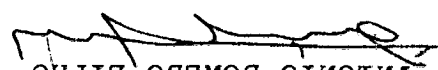


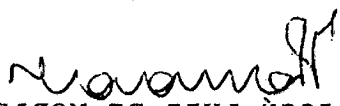
0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
0301 - Gabinete do Secretário
0301.03070212.08 - Indenizações, Custas Judiciais e Despesas
042\3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 13.659.720

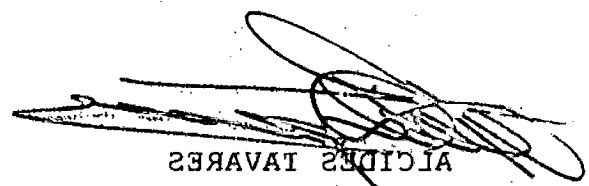
Art. 3º. Revoga-se as disposições em con

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de

trário.
1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.943 data 22/03/86
Luiz M. Lourenço
SECRETARIO DE FISCALIA

SEC\Jae.